



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

ATA

COMITÊS GESTORES DAS CONTAS DOS PROGRAMAS DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SÃO FRANCISCO E DO RIO PARNAÍBA (CPR-SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA) E BACIAS HIDROGRÁFICAS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS (CPR-FURNAS)

ATA DA REUNIÃO

Data: 06 de março de 2025.

Horário e local: 15h00, por meio de videoconferência.

Presidência: Secretário Nacional de Segurança Hídrica – **Giuseppe Serra Seca Vieira.**

Quórum – Presentes

Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba-CPR São Francisco e Parnaíba:

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Fernanda Ayres Jardim Elias, como 2º titular

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Cristiane Battiston, como titular

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Alexandre Toffeti, como suplente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como Suplente.

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Igor Klaus, como Titular CPR-São Francisco.

Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da Área de Influência das Usinas Hidrelétricas de Furnas - CPR-Furnas:

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Fernanda Ayres Jardim Elias, como 2º titular

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Cristiane Battiston, como titular

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Alexandre Toffeti, como suplente; VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como titular;

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Marcelo Fonseca, como titular.

Secretaria-Executiva para os Comitês-MIDR:

Ramille de Paula CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Giuliana Correa CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Verificado o quórum, o Sr. Alexandre Saia, MIDR, deu início a reunião às 15:10, com a apresentação da pauta:

- Eletrobras apresenta a situação dos processos de contratação das ações;
- Aprovação dos relatórios de prestação de contas das CPRs pelos membros, para registro em ata;
- Apreciação de proposta de fluxo rápido para revisão de valores dos projetos (Secretaria Executiva apresenta a proposta);
- Apreciação da proposta de adequação da Resolução 6/2024, com o estabelecimento de parâmetros e definição de limite para o reembolso de despesas administrativas da Eletrobras (Secretaria Executiva vai apresentar a proposta baseada em regras de outros colegiados);
- Apreciação da proposta de alteração de escopo do contrato da Auditoria Independente;
- Apreciação da proposta de calendário de reuniões ordinárias para 2025.

1. Situação dos processos de contratação das ações

Sócrates Crescêncio informou aos presentes que houve uma modificação no quadro de pessoal da Eletrobras sendo o Sr. Domingos Romeu Andreatta o novo diretor.

Após as informações, Christian Souza, da Eletrobras, apresentou o follow up das ações contratadas que abrangem a região sudeste, incluindo ações de estudos que abrangem as duas CPR.

Foi informado que houve necessidade de modificação nas especificações técnicas na ação de Expansão da rede telemétrica do INMET o que acarretou a elaboração de uma nota técnica que será apresentada aos comitês. Foram esclarecidas as dúvidas dos membros gestores.

Foi solicitado que quando fosse iniciado uma ação o comitê seja informado com antecedência.

Em segundo momento, Marcelo de Alcantara Girard, da Eletrobras, apresentou o follow up das ações da embarcação Benjamim Guimarães, o levantamento das linhas d'água, incluindo o combate a processos erosivos em Porto da Folha, que estão com a ordem de serviço já emitidas. Wilson solicita que haja maior divulgação do início do trabalho em Porto da Folha e ressaltou necessidade da Eletrobras manter disponível de forma tempestiva, informações acerca do estágio de execução das ações em andamento.

Foi informado pela Eletrobras tratativas de contratação do serviço de recuperação da estrada de acesso ao Parque Nacional da Canastra. Wilson solicitou esclarecimentos, visto que serviço foi contratado pela CODEVASF, e manifestou que uma alternativa viável seria viabilizar o aporte da conta no contrato em execução, à exemplo do arranjo estabelecido para o derrocamento de Nova Avanhandava.

Outras ações foram apresentadas de forma detalhada, com a resolução das dúvidas de forma pontual.

Flávia Gomes, da Eletrobras, apresentou a situação geral do contrato para a ação de Nova Avanhandava. Informou que o avanço da ação é mensurado em conjunto e foram necessários ajustes nos equipamentos utilizados nos transportes, tais como balsas. Ademais, o processo de derrocamento subaquático teve que ser interrompido entre os meses de novembro e fevereiro devido a restrições ambientais, como o período de defeso.

No entanto foram aumentados os turnos e as frentes de serviços de forma que o atraso não acarretasse aumento de custo e nem de prazo, assim o prazo continuaria sendo abril de 2026.

Sanadas as dúvidas sobre o andamento das contratações, houve, ainda, a participação do Sr. Valdemir da Auditoria Independente que discorreu sobre a proposta de ajuste do escopo dos trabalhos, tendo como premissa que o objetivo principal da contratação é avaliar se os desembolsos estão sendo executados em conformidade com as normas vigentes. Assim, especificar o objeto de uma ação, emitindo entendimento se aquele orçamento é adequado ou não, a auditoria precisaria especificar esse orçamento, o que incorre num risco de autorevisão o que é vedado por norma técnica.

2. Aprovação dos relatórios de prestação de contas das CPRs pelos membros, para registro em ata.

Alexandre Saia informa que os relatórios de prestação de contas dos Comitês Gestores, referente ao período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024 foram disponibilizados aos membros para apreciação e edição.

Finalizado o prazo, os textos foram concluídos e as contribuições acatadas incorporadas à versão final que foi novamente disponibilizada aos membros, não havendo novas contribuições.

Desta forma, foi submetida à deliberação a aprovação dos relatórios do Comitê Gestor da CPR São Francisco e Parnaíba e do Comitê Gestor da CPR Furnas, elaborados com base nos relatórios fornecidos pela Eletrobras e com auxílio da Auditoria Independente.

Os relatórios dos comitês gestores foram aprovados por unanimidade e deverão ser publicados no sítio eletrônico com seus anexos.

3. Apreciação de proposta de fluxo rápido para revisão de valores dos projetos (Secretaria Executiva apresenta a proposta);

O fluxo rápido para aprovação de revisão de valores de projetos foi submetido à análise dos membros dos comitês gestores antecipadamente e discutido na reunião. A proposta que a aprovação da revisão de valores seja realizada por meio do e-mail de forma a deixar as manifestações registradas.

Ficou definido que a Secretaria Executiva dos Comitês Gestores apresentará minuta de Resolução contemplando o fluxo de aprovação de revisão de valores observando os aspectos discutidos pelos membros.

4. Apreciação da proposta de adequação da Resolução 6/2024, com o estabelecimento de parâmetros e definição de limite para o reembolso de despesas administrativas da Eletrobras (Secretaria Executiva vai apresentar a proposta baseada em regras de outros colegiados);

Alexandre Saia apresenta a minuta da resolução e abre para discussão. Irani concorda na importância da resolução e propõem que seja estudada uma forma de escalonamento das despesas.

Wilson manifesta entendimento do MME que a atual resolução 6/2024 é suficiente para o pagamento das despesas relacionadas à execução das ações. Ainda pontua disposição do § 3º dos artigos 6º e 8 da Lei 14.182/2021, que “A conta de que trata o § 2º deste artigo não integrará o patrimônio da Eletrobras para nenhum fim”, desta forma autorizar emprego de recursos para custeio da empresa, estaria vedado. Ressalta ainda que a obrigação trazida na Lei para que Eletrobras implemente as ações dos Programas,

não deixa consignando ressarcimento, sendo assim uma premissa, conhecida previamente à efetivação da desestatização.

Irani apresentou a proposta de pagamento de despesas elaborada pela Casa Civil com categorias de despesas e limites de pagamento.

Ficou definido, no entanto, que será realizada consulta à Consultoria Jurídica quanto a possível vedação de pagamento das despesas de custeio do quadro próprio da empresa e respectivos custo com viagens desta equipe, dada a disposição da questão patrimonial do pagamento das despesas da Eletrobras enquanto a proposta da Casa Civil seja aprimorada para as demais despesas.

5. Apreciação da proposta de alteração de escopo do contrato da Auditoria Independente

Os membros dos comitês deliberaram por unanimidade que não haverá alteração do escopo do contrato de Auditoria Independente.

6. Apreciação da proposta de calendário de reuniões ordinárias para 2025

Os membros dos comitês aprovaram por unanimidade o calendário de reuniões dos comitês gestores de 2025.

O senhor Alexandre Saia, MIDR, informou ainda que disponibilizará parecer da Conjur acerca da proposta de matchfunding e o relatório da Auditoria Independente sobre a prestação de contas anual da Eletrobras de 2024.

Nada mais havendo a relatar, eu, Ramille Soares, lavrei esta ata, que será assinada eletronicamente.

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Presidente dos Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos

59000.008576/2024-43

5186836v1



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 21/03/2025, às 16:44, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5694295** e o código CRC **A8C69343**.
